# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2
Audiência Pública ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Legislativos*** ..... 3
Atos ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

**Câmara Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

## PODER EXECUTIVO

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Mineiros do Tietê – SP comunicam a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2.024, em atendimento ao § 4º, do art. 9º da L.R.F. – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 19/02/2.025
Hora: 19:00 horas
Local: Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Mineiros do Tietê, 13 de Fevereiro de 2.025.
**LUIZ GUSTAVO FERRAREZ**
**Prefeito Municipal**

.....

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
Departamento Municipal de Saúde

**Comunicado**

O Fundo Municipal de Saúde de Mineiros do Tietê comunica à população que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais de saúde, referente ao 3º Quadrimestre/2024, de conformidade com o artigo 12 da Lei Federal 8889/93.

Local: Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Data e horário: 19 de Fevereiro de 2025, às 19:30 h
Mineiros do Tietê, 13 de Fevereiro de 2.025.
Gilson Augusto Scatimburgo
Diretor Depto Mun. de Saúde

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos**

*Câmara Municipal de Mineiros do Tietê*
*Estado de São Paulo*

## ATO DA PRESIDÊNCIA N. 01, DE 12 FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre a designação de membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê para o biênio 2025/2026.**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 12, parágrafo único, inciso IX, e no art.25, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que, por unanimidade, as vereadoras e vereadores desta Casa de Leis concordaram com a antecipação do procedimento de formação das Comissões Permanentes, assinando o "Termo de Ciência e Concordância para Antecipação de Procedimento de Formação das Comissões Permanentes";

**CONSIDERANDO** que previamente foi procedida a distribuição de vagas aos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, que tiveram ciência através de seus respectivos Líderes;

**CONSIDERANDO** que, respeitando a proporcionalidade partidária, as vagas nas Comissões Permanentes ficaram assim distribuídas: Partido Liberal – PL com 4 (quatro) vagas; Podemos com 4 (quatro) vagas; União Brasil com 3 (três) vagas; Movimento Democrático Brasileiro – MDB com 1 (uma) vaga;

**CONSIDERANDO** que, após a distribuição das vagas, as Lideranças Partidárias fizeram as indicações dos nomes dos vereadores para ocuparem as vagas nas Comissões Permanentes, à exceção da Liderança do Podemos, que não fez as indicações no prazo regimental, cabendo à Presidência da Câmara Municipal, de ofício, fazer a designação;

E tudo mais **CONSIDERANDO**.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

## *Câmara Municipal de Mineiros do Tietê*
### *Estado de São Paulo*

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, ficam designados os seguintes vereadores e vereadora para comporem as Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026, a saber:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**Membro: Guilherme Henrique Guarnieri – PARTIDO LIBERAL - PL**
**Membra: Aparecida Roselena Rossi – PODEMOS**
**Membro: Eduardo Valentim de Oliveira – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**Membro: Angel Alfonso Coello Escalona – PARTIDO LIBERAL - PL**
**Membro: David Junior Machado – PODEMOS**
**Membro: Edson Roberto Beltrame – UNIÃO BRASIL**

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Membro: Guilherme Henrique Guarnieri – PARTIDO LIBERAL - PL**
**Membra: Aparecida Roselena Rossi – PODEMOS**
**Membro: Edson Roberto Beltrame – UNIÃO BRASIL**

**COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Membro: Angel Alfonso Coello Escalona – PARTIDO LIBERAL - PL**
**Membro: Douglas Aparecido Gomes – PODEMOS**
**Membro: Mauri Denis Fuzaro – UNIÃO BRASIL**

**Art. 2º** Em conformidade com o art. 26, *caput*, do Regimento Interno, os membros e a membra designados no art. 1º se reunirão com a finalidade de elegerem os respectivos Presidentes e deliberarem sobre os dias de reunião e forma dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê, 12 de fevereiro de 2025.

**MARIA INES DALPINO POLIANI**
**Presidenta**